



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias à professora municipal e dá outras providências.

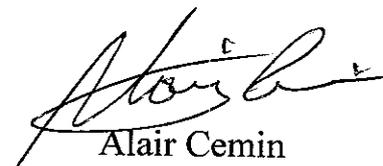
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À professora municipal **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

Nos períodos de 21 a 31/12/2019 e de 01 a 04/02/2020, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 23/12/2019.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.